terça-reira, 5 de setembro de 2023 Diario Oficial Cade							
Bonificação por Resultado - BR, instituída pela Lei Complemen-				Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	0,8561		
tar 1.361, de 21-10-2021, regulamentada pelo Decreto 66.772,				Etec de Lins	0,6683		
de 24-05-2022 e suas alterações, estabelece o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, das unidades do			148 149 150	Etec Professor André Bogasian Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	1,0000 0,8750		
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, referente ao ano de 2022, correspondente aos valores discriminados no		za, referente	151 152	Etec Professor Ídio Zucchi Etec Alberto Santos Dumont	0,8979 0,9136		
Anexo que integ	•		153 154	Etec de Praia Grande Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	0,9954 0,1150		
ANEXO		156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	0,9121			
ÍNDICES OBTIDOS EM 2022		158	Etec de Itanhaém	1,0000			
IACM - Administração Ce IACM ETEC	entral	0,8392	159 161	Etec Parque da Juventude Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	1,0000 0,4792		
Código	Unidade	IACM	162	Etec Waldyr Duron Junior	0,7589		
6	Etec Polivalente de Americana	0,8536	164	Etec Professor Mário Antônio Verza	0,8084		
7	Etec Conselheiro Antonio Prado Etec Vasco Antonio Venchiarutti	0,8176	165	Etec de Araçatuba	0,9534		
8		0,8750	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	0,9332		
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	0,7402	169 170	Etec de Itaquera Etec de Ferraz de Vasconcelos	0,6721 0,9472		
10	Etec Lauro Gomes Etec Jorge Street	0,9565	172	Etec de Sapopemba	0,7500		
11		1,0000	179	Etec de Vargem Grande do Sul	0,5382		
12	Etec Professor Camargo Aranha	0,7947	180	Etec de Artes	0,9750		
13	Etec Getúlio Vargas	1,0000	181	Etec de Cubatão	0,8750		
14	Etec Júlio de Mesquita	1,0000	185	Etec de Vila Formosa	0,3991		
15	Etec Presidente Vargas	0,7420	186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	1,0000		
16	Etec Fernando Prestes	0,5533	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	0,8750		
17	Etec Rubens de Faria e Souza	0,8265	188	Etec de São Sebastião	0,7503		
18	Etec de São Paulo	0,9036	190	Etec de Suzano	0,9789		
19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva	0,4090	191	Etec Gino Rezaghi	1,0000		
23	Etec Albert Einstein	0,8038	193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	0,7508		
24	Etec Prefeito Alberto Feres	0,7500	194	Etec Doutora Ruth Cardoso	0,9796		
25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado	0,7862	195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus	0,5000		
26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos	1,0000	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior	0,8260		
27	Etec Amim Jundi	0,6964	198	Etec de Monte Mor	0,9000		
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	1,0000	199	Etec de Cidade Tiradentes	0,8750		
29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	0,9126	200	Etec Takashi Morita Etec de Campo Limpo Paulista	0,7817		
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso	0,6811	201		1,0000		
31 32	Etec Antonio Devisate Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	0,7613 0,5711	202 203 205	Etec Professor Jadyr Salles Etec de Piedade Etec de Heliópolis	0,8435 0,9432 0,6883		
33 34	Etec Antonio Junqueira da Veiga Etec Professor Aprígio Gonzaga	0,6250 0,8750	206 207	Etec Gernelopons Etec Euro Albino de Souza Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	0,3070 0,9834		
35	Etec Aristóteles Ferreira	0,7480	208	Etec de Tiquatira	0,7444		
36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva	0,7182	210	Etec de Poá	0,9075		
37 38	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	0,9935	211 212	Etec Zona Leste Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	1,0000 1,0000		
39	Etec Astor de Mattos Carvalho Etec Augusto Tortolero Araújo	0,6623 1,0000	213 214	Etec de Caraguatatuba Etec Ângelo Cavalheiro	1,0000 1,0000		
40	Etec Comendador João Rays	0,9607	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	0,9886		
41	Etec Professor Basílides de Godoy	0,8299	218	Etec João Maria Stevanatto	0,4462		
42	Etec Benedito Storani	0,8572	219	Etec de Santa Isabel	0,8926		
43	Etec Bento Quirino	0,7275	220	Etec Parque Belém	0,7491		
44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	0,7808	221	Etec Jardim Ângela	0,7500		
45	Etec Carlos de Campos	0,6859	222	Etec de Cotia	0,7257		
46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior	0,4323	223	Etec Cepam	0,8493		
47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	1,0000	224	Etec Abdias do Nascimento	0,4716		
48	Etec Cônego José Bento	0,5819	225	Etec Raposo Tavares	1,0000		
49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	1,0000	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	0,6156		
50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	1,0000	227	Etec São Mateus	0,8750		
51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	1,0000	228	Etec Jaraquá	0,9940		
52	Etec Professora Carmelina Barbosa	0,4691	229	Etec Paulistano	0,6135		
53	Etec Professor Edson Galvão	0,4504	230	Etec Uirapuru	0,7779		
54	Etec Elias Nechar	0,7783	231	Etec de Francisco Morato	1,0000		
55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	0,6000	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior	0,6420		
56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa	0,1898	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	0,8750		
57	Etec Professor Francisco dos Santos	0,7344	234	Etec Ferrucio Humberto Gazzetta	0,5690		
58	Etec Deputado Francisco Franco	0,8494	235 236	Etec de Mairinque Etec Gustavo Teixeira	0,5000 0,9807		
59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	0,7827	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo	0,3231		
60	Etec Francisco Garcia	0,7500	238	Etec Irmã Agostina	0,9684		
61	Etec Guaracy Silveira Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	0,9702	239	Etec de Registro	0,6337		
62		0,3504	240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	0,6546		
63	Etec Engenheiro Herval Bellusci	0,9261	241	Etec de Embu	0,9077		
64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	1,0000	242	Etec Dr. Celso Giglio	0,8333		
65	Etec de Ilha Solteira	0,5951	243	Etec de Itararé	0,9763		
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	0,3043	244	Etec Cidade do Livro	0,4088		
67	Etec João Belarmino	0,7968	245	Etec Antônio Furlan	0,9345		
68	Etec João Gomes de Araújo	0,9821	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna	0,5952		
69	Etec João Jorge Geraissate	0,1258	247	Etec Mandaqui	0,8193		
70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral	0,5290	248	Etec de Cerquilho	0,6019		
71 72	Etec Doutor José Coury Etec Prefeito José Esteves	0,8750 0,8949	249 252 253	Etec de Itaquaquecetuba Etec Professor Adolpho Arruda Mello Etec Jornalista Roberto Marinho	0,9773		
73 74	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho Etec José Martimiano da Silva	1,0000 0,5754	254 255	Etec Jorialista nobello Mallillo Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara Etec Alcides Cestari	0,7525 0,8801 0,9840		
75	Etec Padre José Nunes Dias	1,0000	256	Etec Accides Cestain Etec Bento Carlos Botelho do Amaral Etec Santa Ifigênia	0,8243		
76	Etec José Rocha Mendes	0,7961	260		0,8620		
7 7	Etec Professor José Sant'Ana de Castro	0,8717	261	Etec Darcy Pereira de Moraes	0,4661		
78	Etec Doutor Júlio Cardoso	0,8164	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	0,7729		
79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	0,4500	263	Etec de Ibaté Etec Armando Pannunzio	0,6945		
80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto	0,2272	264		0,2136		
81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa	0,9435	266	Etec de Peruibe	0,8308		
82	Etec Machado de Assis	0,9220	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	0,4137		
83	Etec Manoel dos Reis Araújo	0,6250	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	0,7926		
84	Etec Orlando Quagliato	0,9733	271	Etec de Mairiporã	0,4579		
85	Etec Martin Luther King Etec Martinho Di Ciero	0,8439	273	Etec Sebrae '	1,0000		
86		0,4333	274	Etec Professora Luzia Maria Machado	0,8750		
87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu	1,0000	277 279	Etec de Santa Fé do Sul Etec Paulo do Carmo Monteiro	1,0000 0,1591		
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	1,0000	281	Etec de Apiaí	1,0000		
89		0,6362	282	Etec de Rio Grande da Serra	0,6307		
90	Etec Professor Urias Ferreira	0,6250	285	Etec Itaquera II	1,0000		
91	Etec Paulino Botelho	0,9001	287	Etec João Elias Margutti	0,6250		
92	Etec Paulo Guerreiro Franco	0,3586	289	Etec de Porto Feliz	0,4536		
93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	0,3373	293	Etec de Taboão da Serra	1,0000		
94	Etec Pedro Badran	0,8175	295	Etec de Guarulhos	0,9923		
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto	0,8424	300	Etec de Itapevi	0,5000		
96 97	Etec Pedro Ferreira Alves Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	0,5512 0,6463	Código	ACM FATEC Unidade	IACM		
98	Etec Philadelpho Gouvea Netto	0,9879	2	São Paulo	0,4075		
99	Etec Professor Milton Gazzetti	0,6886		Sorocaba	0,3033		
100	Etec Rosa Perrone Scavone	0,7925	5	Americana	0,8450		
101	Etec Sales Gomes	0,8308		Baixada Santista	0,8200		
102	Etec Dona Sebastiana de Barros	0,6230	20	Jahu	0,8450		
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	0,9632	21	Ourinhos	0,5038		
104	Etec Trajano Camargo	0,4604	22	Taquaritinga	0,4472		
107	Etec Adolpho Berezin	1,0000	105	Indaiatuba	0,92 00		
108	Etec Coronel Raphael Brandão	0,8750	106	Guaratinguetá	0,4750 0,9200		
110	Etec Deputado Salim Sedeh	1,0000	109	Franca			
115	Etec de Hortolândia	0,9596	111	Zona Leste	0,9200		
116	Etec de São Roque	0,8922	112	Botucatu	0,7029		
117	Etec de Sao Noque Etec Professor Doutor José Dagnoni Etec de Guaianazes	0,8462	113 114	Mauá Jundiaí	0,8700 0,9200		
118 122	Etec Dona Escolástica Rosa	0,9663 0,7930	119 120 121	Garça Mococa São José do Rio Preto	0,9200 0,3700 0,5768		
123 124	Etec Doutor Renato Cordeiro Etec Doutor Celso Charuri	0,7819 1,0000	121 126 127	São Jose do Rio Preto São Bernardo do Campo Cruzeiro	0,5768 0,9200 0,7950		
125 128	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Etec de Mauá	0,5830 1,0000	127 129 130	Cruzerro Praia Grande Marília	0,7950 0,5700 0,9200		
134 135	Etec Carolina Carinhato Sampaio Etec Rodrigues de Abreu	0,6000 0,4998	131 132	Marina Itapetininga Tatuí	0,3950 0,4629		
136	Etec Professor Massuyuki Kawano	0,9846	133	Pindamonhangaba	0,6508		
138	Etec Professor Armando José Farinazzo	1,0000	137	Zona Sul	0,9600		
139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	0,2317	143	Carapicuíba	0,4537		
140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	0,7470	146	São José dos Campos	0,7964		
141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros	0,8060	155	Itaquaquecetuba	0,5450		
142	Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar	0,6000	157	Presidente Prudente	0,9267		
144	Etec de Carapicuíba	0,8604	160	Santo André	0,2250		
145	Etec Professor Fausto Mazzola	0,2457	163	Mogi Mirim	0,4502		

167	Guarulhos	0,587
168	São Caetano do Sul	0,528
171	Jales	0,920
173	Jaboticabal	0,395
174	Capão Bonito	0,370
175	Piracicaba	0,275
176	Sertãozinho	0,275
177	Araçatuba	0,950
178	ltu	0,507
182	Catanduva	0,422
183	Bragança Paulista	0,920
184	Mogi das Cruzes	0,734
189	São Sebastião	0,920
192	Lins	0,598
196	Bauru	0,275
204	lpiranga	0,920
209	Barueri	0,960
216	Osasco	0,900
217	Diadema	0,870
250	Tatuapé	0,920
251	Taubaté	0,835
257	Itaquera	0,506
258	Jacareí	0,870
259	Pompéia	0,920
265	São Roque	0,900
269	São Carlos	0,950
270	Cotia	0,275
272	Sebrae	0,950
275	Assis	0,481
276	Campinas	0,420
278	Itapira Pakadaura	0,793
280 283	Bebedouro Santana de Parnaíba	0,900
283	Santana de Parnaida Ribeirão Preto	0,645
284	Itatiba	0,920 0,370
288		0,895
290	Araraquara Araras	0,920
291	Adamantina	0,481
292	Ferraz de Vasconcelos	0,583
294	Franco da Rocha	0,920
294	Sumaré	0,840
297	Matão	0,866
298	Barretos	0,866
299	Registro	0,733
	esso SEI: 136.00036894/2023-53)	0,755.
	ARIA CEETEPS–GDS n° 3712, de	04 de setembro
de 2023.		o- de setembre
	Di	/ · · · · · ·

A Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Superintendência, a Comissão a que se refere o Artigo 6º, da Portaria CEE-TEPS-GDS nº 3708, de 01 de setembro de 2023, que estabelece normas relativas à Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº, 1.361, de 21 de outubro de 2021, no âmbito deste CEETEPS.

Artigo 2º - Para compor a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o CEETEPS, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

José Carlos Gomes de Oliveira - RG 628.283-PR Fúlvia Andréa D'Avello Napolitano – RG 5.494.515; Guilherme Torres Pavani, RG 34.874.318-X; Mariluci Alves Martino – RG 14.249.225-5; Sílvia Pereira Abranches – RG 35.188.401-4; Vicente Mellone Junior – RG 4.359.645-9.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CEETEPS — GDS - Nº 3280, de 20 de junho de 2022.

(Processo SEI: 136.00036894/2023-53) **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

DESPACHO DA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 01/09/2023

Tendo em vista o constante dos autos, e para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de serviços para a realização dos processos seletivos de ingresso de discentes no e 2º semestre de 2024 para acesso as vagas das Faculdades de Tecnologia — FATECs do CEETEPS, com a Fundação de Apoio à Tecnologia — FAT.

MEBR/vcp

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E **PLANEJAMENTO**

Extrato de Doação de Servicos

Proposta de doação de serviços, formulada pela E.A. Comunicação Ltda, mediante a participação no Edital de Proced de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo: 136.00022012/2023-72 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: Empresa: E.A. Comunicação Ltda

CNPJ: 07.936.926/0001-32 RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto da proposta a doa ção de 227 convites para participação na COBEXPO São Paulo 2023 para a Etec de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: O objeto da doação não possui valor estimado, conforme proposta de doação

VIGÊNCIA: O contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses Em conformidade com o item 3.3.3. do Edital de Manifesta-

ção de Interesse 003/2022 do Centro Paula Souza, faço publicar extrato da proposta de doação formulada pelo proponente, conferindo prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes àquela inicialmente formulada.

Extrato: 1º Termo Aditivo Processo SEI nº 136.00004409/2023-82 Legado Sem Papel nº PRC-2022/26733 Convênio nº 081/2022 PARECER: CJ/CEETEPS n.º 204/2022 Parecer – AJ/FUNAP/002/2023.GAS

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA.

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada na Penitenciária de TUPI PAULISTA, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 01/09/2023 Processo SEI nº 136.00004409/2023-82 Legado Sem Papel nº PRC-2022/26733

Convênio nº 081/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL Nº 081/2022, CELEBRADO EM 28/12/2022 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA A FUNDAÇÃO PROF. DR. MANŌEL PEDRO PIMENTEL - PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 — Santa Ifigênia — São Paulo Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo, em sua 617a sessão, de 30/06/2023 e a FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL, Fundação Pública, instituída pela Lei 1238, de dezembro de 1976, vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e sediada a Rua Líbero Badaró, 600, Centro, São Paulo, CEP: 01008-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.325.434/0001-50, doravante denominado FUNAP, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MAURO LOPES DOS SANTOS , RESOLVEM, de comum acordo, aditar o convênio, observadas as prescrições da Cláusula Nona — Das Alterações — e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173/21 mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada na Penitenciária de TUPI PAULISTA, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes e que constitui parte integrante deste

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I — A alínea "a" do item 2.1, da Cláusula Segunda, do convênio celebrado em 10/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) instalar na Penitenciária de TUPI PAULISTA, a Habilitação Profissional de Técnico em Administração, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico Cetec); CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 28/12/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2023. Extrato do Convênio nº 056/2023 Processo 136.00000610/2023-91

Parecer Jurídico CJ/Ceeteps nº 113/2023 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula ıza - Ceeteps e SABBA Saneamento e Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio uma experiência corporativa integrada às atividades acadêmicas, por meio de atividades de integração no ambiente empresarial, participação em cursos corporativos de tecnologias avançadas para os alunos do curso de Gestão Ambiental da Fatec Deputado

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assi-

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E **FINANCEIRA**

Processo: CEETEPS-EXP-2023/27610 e

136.00008959/2023-71 Código único: 20230942581

Interessado: 276 – FATEC CAMPINAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA E 80 LUMINÁRIAS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CON-

SEI:

VITE ELETRÔNICO

Pelo exposto, no presente processo e com base na comperelo exposio, no presente processo e com base na compe-tência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Direto-ra Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE Nº 482801480622023OC00068, SEI: 136.00008959/2023-71, que

tem por objetivo a Aquisição de 20 projetores para iluminação externa e 80 luminárias

para a 276 - Fatec de Campinas, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexadas aos autos. autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei

8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME, no valor global de R\$ 11.040,00 (onze mil e guarenta reais) e autorizo a emissão da

Nota de Empenho.

São Paulo, 04 de agosto de 2023. MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA Coordenadora da Unidade de

Gestão Administrativa e Financeira - UGAF TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em

14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada a agente pública Adriana Rosa dos Reis, lotada na Divisão de Contratos e Convênios - DCC para ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite Eletrônico nº 482801480622023OC00065, Sei : 136.00006047/2023-64, Código Único 20230908973 que tem por objeto Aquisição de Cartuchos e Toners para Fatec de São Paulo, bem como para ser FISCAL o agente público Daniel Carvalho Pimentel, lotado na Fatec São Paulo, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira — Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado a agente pública ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, lotada na Divisão de Gestão de Contratos Administração Central, para ser a GESTORA do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente do Pregão nº 074/2023, Processo: 2023/12266, SEI 136.00000978/2023-59, que tem por objeto SERVIÇO DE TRANSPORTE DE KIT DE SOLUÇÃO DIGITAL bem como para ser FISCAL os Agentes Públicos relacionados na tabela abaixo, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.